



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Recebido em 22/10/24
17h 50 min
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4649-3

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.511, de 22 de outubro de 2024.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil de reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
2.112	BENEFÍCIOS EVENTUAIS (PSB)	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00
Total do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos		300.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE		

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.030	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.715.000,00
Total do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos		1.715.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0040 – ASPS		

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.183	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	465.000,00
SubTotal do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos		465.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0020 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	400.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SubTotal do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	865.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0020 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12 EDUCAÇÃO
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0052 ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
2.019 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	320.000,00
SubTotal do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	1.185.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0020 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	

TOTAL GERAL POR FONTE E DETALHAMENTO		
FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE	TOTAL (RS)
1500	0001 – RECURSO LIVRE	300.000,00
1500	0020 – MDE	1.185.000,00
1500	0040 – ASPS	1.715.000,00
TOTAL GERAL		3.200.000,00

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS SEGUINTE RUBRICAS

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
1.113 AQUISIÇÃO TERRENO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
Subtotal do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	1.000.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	298.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	24.000,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	450.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
Subtotal do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	3.015.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.130 CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00
Subtotal do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	3.200.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

TOTAL GERAL POR FONTE E DETALHAMENTO		
FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE	TOTAL (R\$)
1500	0001 – RECURSO LIVRE	3.200.000,00
TOTAL GERAL		3.200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 22 de outubro de 2024.



ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a suplementação de dotações orçamentárias no âmbito do Executivo, com redução de dotações do Legislativo, conforme estabelecido na Resolução de Mesa nº 7/2024, através da qual o Legislativo cede a dotação e, conseqüentemente, o valor financeiro correspondente para o Executivo, a fim de atender às demandas urgentes das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.

Essa suplementação é necessária para a execução de ações prioritárias, como:

- Atendimento ao contrato com a Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel, que visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
- Repasse à APAE, essencial para o suporte às atividades assistenciais e educacionais da entidade;
- Auxílio-moradia para atender famílias em situação de vulnerabilidade;
- Realização de exames de saúde fundamentais para a promoção da saúde pública;
- Reserva financeira destinada ao pagamento das férias dos professores municipais, assegurando o cumprimento dos direitos trabalhistas.

A redistribuição orçamentária permitirá a alocação de recursos de forma eficiente, visando o atendimento das necessidades prioritárias do município e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa, para garantir a adequação do orçamento às demandas das Secretarias e assegurar o cumprimento das ações planejadas.

Três Coroas - RS, 22 de outubro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal